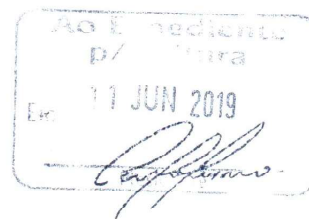




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia



INDICAÇÃO Nº 353/2019

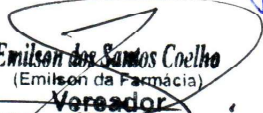
Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível seja estudada a possibilidade de se criar um vale alimentação para todos os pacientes que realizam tratamento de saúde fora do Município ou que seja fornecido um kit lanche para o paciente e seu acompanhante.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida se faz necessária pois os pacientes muitas das vezes passam o dia aguardando para serem atendidos ou mesmo quando atendidos na parte da manhã, precisam aguardar para retornarem junto com outros pacientes no transporte no final do dia. E em se tratando de muita das vezes de famílias carentes que não dispõe de condições financeiras para poder fazer uma alimentação.

Sala das Sessões, ^M de junho de 2019.


Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador
Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)

Vereador

